

Processo nº: 3200.116116.2023

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS NA SANTA AMÉLIA E TABULEIRO DO MARTINS, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023.

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA das habilitações das empresas licitantes.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no edital no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 8.12.1 e 8.12.2, nas seguintes condições:





PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

8.12.1.1 – ALÍNEA C - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CAP E CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²
4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M
5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³
6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³
7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M³
8	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³
9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M

8.12.2.2 – ALÍNEA A – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	Quantidade Mínima
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CAP E CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	1.291,75
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	5.166,99
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	5.736,36
4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7.967,17
5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	750,00
6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	6.838,28
7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M³	1.128,75
8	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³	15.240,67
9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.967,17

2. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1 LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-MA. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 830888/2020, 893587/2023, 269185/2022, 875812/2022 e 323684/2024. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.2 UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 38662/2010, 299/2007, 712348/2022 e 712261/2022. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.3 SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-PE. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 2220583342/2023, 469086/2023, 2220565995/2023, 2220585444/2023, 2220584651/2023, 461416/2023, 2220564849/2022, 413908/2016, 2220585050/2023, 2220575693/2023 e 1009612013. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.4 F.P. CONSTRUTORA LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 93035/2014, 695685/2014, 705759/2021, 722178/2023 e 706635/2021. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

Entretanto, a licitante apresentou declaração I – J assinada apenas com os seus responsáveis, sem estar ter sido emitida ou assinada por técnico da SEMINFRA, violando o item 20.1.1.

2.5 GPS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 76092/2012, 88421/2013, 428/2005, 88298/2013, 88610,13 e 681797/2018. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.6 AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 724563/2023, 724446/2023, 686430/2019, 73515/2010, 663219/2016 e 694827/2020. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.



2.7 CONSÓRCIO SANTA AMELIA (LÍDER JD CONSTRUTORA LTDA).

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-SP. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

Não foi comprovada a capacidade técnico operacional do item 9. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os demais itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 1256/2001, 499/2002, 1580/2001, 1164/2004, FL-58673, 1190/2008, 12/2004 e 1733/2004. Não foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.8 ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 39202/2010, 655132/2015, 686037/2015, 666581/2016, 675810/2018, 696793/2020, 490/2007, 654465/2015, 695076/2020 e 707386/2022. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.9 NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-PE. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 1005462013, 452114/2021, 2220552145/2022, 01-02083/2003, 1019682014 e 001-00348/2010. Foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

2.10 SVC CONSTRUÇÕES LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-BA. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

Não foi comprovada a capacidade técnico operacional do item 7. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os demais itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 25002/2019, 78402/2021, 69220/2017, 4376/2017, 77/1996 e 26282/2016. Não foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

Entretanto, a licitante não apresentou a declaração I – J ou a declaração I – K deixando de atender ao item 20 do edital deste certame.

2.11 VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA.

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

Não foi comprovada a capacidade técnico operacional dos itens 1, 2, 3, 5, 8 e 9, além da capacidade técnico profissional do item 2. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os demais itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 707906/2022, 679992/2018, 668595/2017, 687029/2019, 691035/2020 e 702240/2021. Não foram atendidas todas as exigências do item 8.12.





PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

2.12 CONSÓRCIO SANTA AMÉLIA (LÍDER AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA).

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA-PB. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.

Não foi comprovada a capacidade técnico operacional do item 9. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas para todos os demais itens, após análise dos atestados vinculados aos CATs 262020000145, 727582/2023, 165790/2021, 196566/2023, 146925/2019 e 2620210003568. Não foram atendidas todas as exigências do item 8.12.

3. DAS CONSIDERAÇÕES DO CONSÓRCIO SANTA AMÉLIA (LÍDER JD CONSTRUTORA)

Sobre as considerações feitas do serviço de passeio, calçada ou piso de concreto armado, para as licitantes GPS Empreendimentos, F.P. Construtora, Amorim Barreto, Uchôa Construções, Novatec, SVC, Consórcio Santa Amélia (Fenix e AahBrant) e Scave, esta diretoria entende que o serviço armado e o não armado apresentam similariedade em suas complexidades de execução e tecnológica. O serviço apresentado pela Engemat foi considerado de complexidade superior ao requisitado.

Sobre a natureza dos serviços apresentados pela Engemat, foram constatados em análise, serviços de concreto em atestados que possuem natureza semelhante a do objeto deste certame.

Sobre as considerações feitas do serviço de preparo de fundo de vala, para as licitantes Amorim Barreto, Novatec, SVC, Consórcio Santa Amélia (Fenix e AahBrant) e Scave, apenas a SVC não comprovou capacidade técnico operacional para o item.

A licitante Uchôa apresentou capacidade técnico operacional para o serviço de execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos.

O Consórcio Santa Amélia (Fenix e AahBrant) não comprovou, em análise desta diretoria, capacidade operacional para o serviço de execução de sarjeta in loco, conforme pontuado na consideração.

Assim como descrito na consideração, a Vegas apresentou atestados com natureza distinta do objeto deste certame, embora estes possuam serviços semelhantes aos solicitados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES DA AMORIM BARRETO ENGENHARIA

Sobre as considerações acerca da Vegas Construção Civil e Locações, foram constatados apenas os serviços de “Execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solo” e “Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m”, sendo os demais não comprovados em análise.

Sobre as considerações acerca do Consórcio Santa Amélia (AAHBrant Engenharia e Construções e Comercial e Construtora Fênix), os citados serviços puderam ser comprovados em análise.

Sobre a consideração acerca do Consórcio Santa Amélia (JD Construtora e Klao Engenharia S.A), os integrantes do consórcio não precisam comprovar a capacidade técnico operacional isoladamente, podendo o somatório dos seus atestados suprir a qualificação, conforme item III da lei 8.666/93.



PARECER DA ENGENHARIA:

Informo que as empresas Engemat Engenharia de Materiais, Scave Serviços de Engenharia e Locação, Uchôa Construções, Amorim Barreto Engenharia, GPS Empreendimentos, Lucena Infraestrutura e Novatec Construções e Empreendimentos atenderam todas as exigências do edital. As licitantes Vegas Construção Civil e Locações, SVC Construções, Consórcio Santa Amélia (líder JD Construtora) e Consórcio Santa Amélia (líder AahBrant Engenharia & Construções) não atenderam todas as exigências do item 8.12. Além disso, as licitantes F.P. Construtora e SVC Construções descumpriram o item 20 do edital deste certame, conforme descrito anteriormente.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 22 de março de 2024.



JOSE ALBERTO REGO RIFAS

Diretor Técnico da Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

Portaria nº.5248 Maceió/AL, 22 de agosto de 2023